



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4564/2025

De 18 de Dezembro de 2025.

ALTERA DECRETO MUNICIPAL 4404/2025
QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- COMHAB.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 332/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e o Processo Digital: 0004533-19-2025-3-00-0000-00,

DECRETA

Art. 1º ALTERA Membros do art. 1º do Decreto Municipal 4404/2025 de 14 de abril de 2025 que designa, conforme artigo 4º da lei Municipal 1118, de 25 de agosto de 2009, para fazer parte do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB de Cerro Branco, conforme segue:

I – Representantes governamentais:

(...)

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Cátia Daiane Wachhols

Suplente: Marli Schuller Hoffmann

(...)

d) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Titular: Kurt Martin Weissenstein

Suplente: Luis Fernando Scherer Giehl

(...)

II- Representante da Sociedade Civil

(...)

c) Associação Cultural e Assistencial de Cerro Branco – Fórum Solidário

Titular: Rosana Schirlei Schmidt

Suplente: Cenira Renilda Volz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando os demais membros, designados pelo Decreto 4404/2025, inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente em 18/12/2025 14:51:13
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/HNxxL> para
verificar a autenticidade.

